



**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO E DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DA  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Edital nº: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 004/2019

Base legal: Art. 31 da Lei Federal nº. 13019/14 e do Decreto Municipal nº. 2849/2017

OSC parceira: APAE

CNPJ: 89.045.900/0001-69

Objeto da parceria: Efetuar repasses financeiros visando a manutenção dos profissionais da entidade dentro das áreas: social, clínica e educacional para o atendimento à pessoa com deficiência intelectual (PCD) e/ou múltipla e suas famílias.

Período de Vigência: de 02/07/2021 até 30/06/2022 (12 meses)

Período de Execução: DEZEMBRO/2021

Tipo da Parceria: ( ) Colaboração (x) Fomento ( ) Cooperação

Termo de Fomento N° 001/2019

Termo Aditivo N° 03 ao Termo de Fomento nº 001/2019

Valor do repasse mensal: R\$ 15.000,00

1. Descrição das Atividades e Metas estabelecidas:

ME-TA	OBJETIVO	ETAPA	ESPECIFICAÇÕES	QUANTI-DADE SEMANAL	VIGÊNCIA
01	<b>FISIOTERAPIA</b> Atuar na prevenção e na reabilitação física e funcional dos pacientes, visando oferecer uma melhor qualidade de vida.	1- Anamnese/ Avaliação  2- Atendimentos divididos em sessões individuais e algumas em grupos	1-Avaliar os déficits funcionais para melhor direcionamento dos atendimentos;  2-Através de exercícios direcionados, preservar a amplitude de movimentos, minimizar encurtamentos musculares, adequar tônus, prevenir contraturas e deformidades, melhorar ou manter a força muscular, incentivar o ortostatismo, trabalhar a sensibilidade, a propriocepção, coordenação motora,		



			equilíbrio e as mudanças de decúbito de acordo com cada caso.	24 horas	01.07.2021 a 30.06.2022
2	<b>FONOAUDIÓLOGO</b>  Habilitar e reabilitar as funções do sistema estomatognático, auditivo, sistema de linguagem, voz e equilíbrio.	1-Anamnese 2-Avaliações 3-Atendimentos	1-rastreio da vida pregressa, investigação de dados que corroborem com a evolução de cada paciente.  2-avaliar os aspectos em defasagem em cada paciente, bem como, auxiliar no processo de reabilitação.  3- Exercícios de motricidade orofacial, voz, exercícios de processamento auditivo, reabilitação de linguagem, terapia de fala, terapia de sensibilização sensorial.	24 horas	01.07.2021 a 30.06.2022
03	<b>PEDAGOGIA</b>  Proporcionar diversos meios para a aprendizagem da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla, visando uma educação integral dos sujeitos, sob suas dimensões intelectual, física,	1- Avaliação diagnóstica; 2- Planejamento de metodologias pedagógicas de ensino e aprendizagem de acordo com as peculiaridades de cada usuário; 3- Realização das experiências de aprendizagem planejadas, visando o	1- Desenvolver com os usuários atividades ludo pedagógicas que estimulem seu potencial cognitivo e aprendizagem.  2- Elaborar o material pedagógico de acordo com as limitações de cada usuário, com o intuito de superá-las, estimulando o desenvolvimento e a capacidade de aprendizagem.  3-Oferecer atividades culturais, lúdicas e esportivas visando resgatar habilidades e potenciais.	24 horas	01.07.2021 a 30.06.2022



	emocional, social e cultural.	desenvolvimento de habilidades individuais e coletivas nas dimensões intelectual, física, emocional, social e cultural.  4- Avaliação formativa.			
04	<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ALIMENTAÇÃO</b>  Manter o local, inclusive as salas de atendimentos limpos e organizados.  Preparar os lanches ofertados aos usuários .  Atender às pessoas que buscam informações e encaminhá-las aos profissionais responsáveis pela demanda.	1-Limpeza da sede da instituição.  2-Elaboração de lanche matutino e vespertino.  4- Atendimentos a visitantes	Higienização e organização do local, o qual funciona a instituição. Preparação dos lanches oferecidos aos usuários. Encaminhamento dos visitantes aos profissionais responsáveis pela demanda.	40 horas	01.07.2021 a 30.06.2022
05	<b>Educador Especial</b>  1- Possibilitar a aquisição da emancipação individual e a consciência coletiva necessária para a superação da dependência social e do exercício da cidadania.  2- ofertar	1- Avaliação diagnóstica dos usuários os quais serão ofertados os atendimentos especializados.  2- Disponibilizar atendimentos especializado para crianças,	1-Promoção da autonomia, a auto expressão e independência da pessoa com deficiência, possibilitando o seu empoderamento na sociedade.  2- Ofertar atividades que propiciem a obtenção de ensinamentos e práticas para utilização diária;  3- Oferecer atividades que	20 horas	01.07.2021 a 30.06.2022



	atividades culturais, lúdicas e esportivas visando resgatar habilidades e potencialidades.	jovens e adultos com deficiência motora física e /ou neurológica.  3- Realizar atividades com foco na obtenção de uma maior autonomia na realização das atividades individuais decorrentes do cotidiano;	possibilitem a aquisição da emancipação individual com ênfase na consciência coletiva necessária para superação da dependência social e do exercício da cidadania;		
06	<b>Assistente Social</b>  1-Acolhida;  2-Estudo sócioeconômico;  3-Visita domiciliar;  4- Acompanhamento sóciofamiliar;  5-Orientação e encaminhamento aos serviços sócioassistenciais disponíveis às pessoas com deficiência;  6-Elaboração de relatórios sociais e ou prontuários;  7- Informar aos órgãos responsáveis a ocorrência de situações de vulnerabilidade, negligência e risco	1-Contribuir para o fortalecimento do vínculo familiar no desempenho de sua função.  2-Buscar restabelecer e preservar a autonomia e a integridade, física, social e emocional dos usuários atendidos na instituição.  3- Elaborar meios que proporcionem maior inclusão social e autonomia aos usuários.	1-Oferecer aos assistidos e seus familiares/responsáveis, um trabalho social de caráter continuado, o qual será realizado para prevenção do rompimento dos vínculos familiares.  2- Utilizar instrumentos técnico operativos que possibilitem a escuta sensível, de forma empática frente ao usuário, visando a obtenção de uma intervenção eficaz e não invasiva.  4- Realizar entrevistas individuais ou coletivas com o intuito de avaliar a melhor forma de orientar e auxiliar o usuário e sua família frente a demanda necessária.	20 horas	01.07.2021 a 30.06.2022



	social.				
07	<b>Terapeuta Ocupacional (Equoterapia)</b>  1-Realizar procedimentos que possibilitam a estimulação cognitiva e motora,  2-trabalhar com as habilidades da integração sensorial de pacientes que apresentam essa habilidade em defasagem, tanto no consultório quanto na Equoterapia.  3-Executar a avaliação dos aspectos de motricidade final, ampla e avaliação psicomotora.  4-Estimular a criação de rotinas nas atividades de vida diária, e enfatizar a criação de dinâmicas com o objetivo de estimular os aspectos táteis, sensitivos, proprioceptivo e motor.	1- Avaliação diagnóstica;  2- Planejamento de metodologias de ensino e aprendizagem de acordo com as peculiaridades de cada usuário;  3- Realização das experiências de aprendizagem planejadas, visando o desenvolvimento de habilidades individuais e coletivas nas dimensões intelectual, física, emocional, social e cultural.  4- Avaliação formativa.	1-Avaliar os déficits funcionais para melhor direcionamento dos atendimentos;  2- Desenvolver com os usuários atividades que estimulem seu potencial cognitivo e aprendizagem.	8 horas	01.07.2021 a 30.06.2022



<b>08</b>	<b>Guia dos Cavalos (Equoterapia)</b>  1-Cuidar e tratar na execução com o manejo do cavalo.  2-Direcionar o animal durante a terapia, assim como, controlar a passada, realizando os ajustes necessários no cavalo antes e após o praticante realizar a montaria.	1- Atendimentos divididos em sessões individuais	1-Cuidar a alimentação dos cavalos;  2- Direcionamento do animal durante a terapia	8 horas	01.07.2021 a 30.06.2022
<b>09</b>	<b>Educador Especial (Equoterapia)</b>  1-utilizar o cavalo como utensílio terapêutico para enfatizar o desenvolvimento de habilidades neurocognitivas com suporte do cavalo.	1- Avaliação diagnóstica dos usuários os quais serão ofertados os atendimentos especializados.  2- Disponibilizar atendimentos especializado para crianças, jovens e adultos com deficiência motora física e /ou neurológica.  3- Realizar	1-Promoção da autonomia, a auto expressão e independência da pessoa com deficiência, possibilitando o seu empoderamento na sociedade.  2- Ofertar atividades que propiciem a obtenção de ensinamentos e práticas para utilização diária;  3- Oferecer atividades que possibilitem a aquisição da emancipação individual com ênfase na consciência coletiva necessária para superação da dependência social e do exercício da	8 horas	01.07.2021 a 30.06.2021



		atividades com foco na obtenção de uma maior autonomia na realização das atividades individuais decorrentes do cotidiano;	cidadania;		
--	--	---	------------	--	--

2. Valores transferidos pela Administração Pública:

Data da Transferência	Valor da Transferência	Valor Transferido
29/12/2021	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

3. Análise do cumprimento do objeto:

Conforme as documentações acostadas por parte da entidade, verificou-se que frente ao repasse disponibilizado pelo município, o objeto da parceria foi cumprido atendendo a Folha de Pagamento dos profissionais, não se observando nenhum desvio de finalidade.

Ainda persiste uma observação apontada anteriormente, e também foi verificado mais um ponto que necessita complementação .

- Não houve retorno quanto à questão mencionada no relatório anterior a cerca do Ponto da Educadora Especial Maiane Straus – *foi anexado à prestação de contas uma Folha Ponto da profissional, referente ao mês de Agosto sendo que foi informado e pago Férias para a mesma na competência.*
- A transferência realizada na data de 20/12/2021 no valor de R\$ 1,40 foi realizada com recurso da contrapartida necessitando da mesma maneira de comprovação do débito.

4. Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas:

**Documentos regularizados.**

5. Análise de auditorias internas e externas (quando existentes):

**Não houveram auditorias neste período.**

**Nestes termos, a Comissão de Monitoramento e Avaliação aprova com ressalvas esta prestação de contas.**

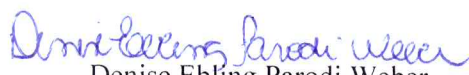
É o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL  
CNPJ: 87.489.910/0001-68  
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS  
Fone/Fax (55) 3276-6100

---

Assinatura dos Membros da Comissão Monitoramento e Avaliação:

  
Denise Ebling Parodi Weber,  
Matrícula nº 2412

  
Daiane Cavalheiro da Silva,  
Matrícula nº 2311

  
Fernanda de Almeida Peres,  
Matrícula nº 2536